



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 53 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 18.1 ao Edital n. 002/2009, de 27 de julho de 2009, torna público **a convocação e os procedimentos para realização da Quinta Fase – Avaliação Psicológica aos cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.**

**1. DA QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Estão convocados para participar da Quinta Fase – Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos APTOS na Quarta Fase – Teste de Aptidão Física, constantes na relação nominal disponível **no dia 02 de dezembro de 2010** nos endereços eletrônicos [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

1.2 A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando identificar, no candidato, características inerentes ao perfil profissiográfico do cargo, relativas à capacidade de concentração e atenção, raciocínio, controle emocional e memória, e relativas à personalidade.

**2. DA EMPRESA CREDENCIADA**

2.1 Para realização da Avaliação Psicológica foi credenciada por Processo Licitatório publicado no Diário Oficial no dia 30/11/2010, a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital.

2.2 O candidato convocado deverá acessar o endereço eletrônico [www.unemat.br](http://www.unemat.br), no link específico (documento de encaminhamento), e se cadastrar junto a Empresa Credenciada para realização da Quinta Fase – Avaliação Psicológica.

2.2.1 O candidato deverá realizar seu cadastro até o dia **09/12/2010**.

2.2.2 Após o cadastro, o candidato deverá imprimir o documento de encaminhamento com os procedimentos a serem seguidos.

2.3 Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento de aplicação de provas, sem o documento de encaminhamento, bem como, do comprovante de quitação da taxa para realização da Avaliação Psicológica.

**3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

3.1 A Quinta Fase – Avaliação Psicológica será realizada no dia **12 de dezembro de 2010**, com início **às 8 horas**, e **duração de 4 (quatro) horas**, na “**Universidade de Cuiabá - UNIC**”, situada à Avenida Beira Rio, n. 3100, Bairro: Jardim Europa, CEP: 78.065-900 – Cuiabá/MT.

3.2 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com uma hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2, de documento de encaminhamento e comprovante de quitação da taxa.**

3.3 Não será permitido ao candidato **entrar no estabelecimento de aplicação de provas** portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, aparelhos mp3 e mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, quaisquer tipos de alarme e controle, e ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, lapiseira, borracha, livros, códigos, dicionários, anotações, impressos ou qualquer fonte de consulta, como apostilas, fotocópias, etc.

3.4 Não será permitido ao candidato **entrar na sala de aplicação de provas** usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

3.5 Não será permitido o uso de lapiseira e/ou borracha durante a realização das Provas.

3.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados na convocação.

3.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.8 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 3.2 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

3.9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, poderá procederá como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da avaliação psicológica.

3.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

3.11 Será eliminado do Concurso o candidato que durante a realização da avaliação:

- a) chegar ao local da Avaliação Psicológica após o fechamento dos portões;
- b) não comparecer à Avaliação Psicológica;
- c) deixar de realizar qualquer um dos testes constitutivos da Avaliação Psicológica;
- d) for considerado *não recomendado* na Avaliação Psicológica;
- e) for surpreendido se comunicando com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para a execução da avaliação;
- f) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da Avaliação Psicológica: utilizando de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lapiseira e/ou borracha;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação Psicológica, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- h) recusar-se a entregar o material da avaliação ao término do tempo destinado para a realização de cada teste;

- i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- l) deixar de assinar os Controles de Frequência e/ou de registrar os dados de identificação em campos apropriados das folhas de respostas dos testes.

3.12 UNEMAT/COVEST recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da Avaliação Psicológica.

3.13 A UNEMAT/COVEST não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2010.

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
*Secretário de Estado de Administração*

**ANEXO ÚNICO**

**EMPRESA CREDENCIADA PARA  
REALIZAÇÃO DA QUINTA FASE –  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

<b>EMPRESA CREDENCIADA</b>	Instituto SELF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<a href="http://www.selfpsicologia-mt.com.br">www.selfpsicologia-mt.com.br</a>
<b>TELEFONE</b>	(65) 3321-9982 (65) 9979-1263
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Joaquim Leite Figueiredo, n. 30, Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT.